



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO

Rodrigo Baptista Pacheco

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Marcelo Leão Alves

2º SUBDEFENSORA PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Paloma Araújo Lamego

CHEFIA DE GABINETE
Carolina de Souza Crespo Anastácio

CORREGEDOR GERAL
Nilton Manoel Honório

SUBCORREGEDOR GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
*Simone Maria Soares Mendes
Franklyn Roger Alves Silva
Mariana da Rocha Viegas*

ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
André Luis Machado de Castro

SECRETARIA-GERAL:

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E COORDENADOR
GERAL DO ESTÁGIO E DA RESIDÊNCIA JURÍDICA
Leandro Santiago Moretti

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA
Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha

SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Júlia Chaves Figueiredo

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Elisa Costa Cruz

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Cristiane Mello de Medeiros Vargas

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
*Andreia Helena Conde Falcão
Patrícia de Souza Figueiredo*

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DO CEJUR
Adriana Silva de Brito

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDORA GERAL
Karina Gonçalves Jasmim

COORDENADORA DO CONCURSO PARA A CLASSE INICIAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA
Paloma Araújo Lamego

SUBCOORDENADORES DO CONCURSO
*Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo
Júlia Chaves de Figueiredo*

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO
COM O CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA-GERAL DO INTERIOR E DA BAIXADA
FLUMINENSE
Luciene Torres Pereira

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Luciana Telles da Cunha

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

SUBCOORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Ricardo André de Souza

DEFENSORIA PÚBLICA
www.dpge.rj.gov.br

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL RESOLUÇÃO DPGE Nº 983 DE 25 DE ABRIL DE 2019

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO DO SISTEMA VERDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO:

- a autonomia administrativa conferida à Defensoria Pública pela Constituição da República Federativa do Brasil (art. 134, § 2º), pela Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (art. 97-A da Lei Complementar nº 80/1994) e pela Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública (art. 4º da Lei Complementar do Estado do Rio de Janeiro nº 6/1977);

- os avanços no desenvolvimento do sistema verde que produzem incremento da tecnologia da informação, tornando-a apta a facilitar a atuação da Defensoria Pública;

- que a facilitação gerada pela utilização da tecnologia da informação mostra-se capaz de conferir maior qualidade de vida aos defensores públicos, no exercício de suas funções, bem como mais eficiência ao serviço prestado pela Defensoria Pública à população; e

- que a Resolução nº 963, de 02 de janeiro de 2019, estabelece as diretrizes da política de governança no âmbito da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o Grupo de Trabalho de Gestão do Sistema Verde (GT-Verde), com o intuito de coordenar e priorizar as ações em desenvolvimento de sistemas para a área finalística do órgão.

Art. 2º - O GT-Verde será composto pelos titulares das seguintes unidades:

- I - 2ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado;
 - II - Secretaria de Infraestrutura;
 - III - Coordenação de Relacionamento com o Cidadão;
 - IV - Coordenação do Núcleo de Sistema Penitenciário;
 - V - Diretoria de Gestão da Informação;
 - VI - Coordenação de Sistemas de Informação;
 - VII - Diretoria de Estudos e Pesquisa de Acesso à Justiça, e
 - VIII - 02 Defensores Públicos indicados pelo Comitê de Governança e Tecnologia da Informação - CTIn
- Parágrafo Único** - A Presidência do Grupo de Trabalho caberá a 2ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado, sendo secretariado pela Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º - Ao grupo de trabalho compete:
I - definir as prioridades no desenvolvimento e evolução dos sistemas para atender às demandas finalísticas, alinhado ao Plano de Investimentos aprovado pelo Comitê de Governança de TI e o planejamento estratégico do órgão;

II - acompanhar o processo de desenvolvimento das soluções priorizadas;

III - estabelecer requisitos, critérios de aceite e demais definições necessárias para o desenvolvimento das soluções de TI;

IV - homologar as soluções de Tecnologia da Informação entregues, com base nos requisitos previamente estabelecidos;

V - decidir sobre a implantação das soluções desenvolvidas, coordenando as capacitações e uso das novas soluções nos órgãos de atuação;

VI - propor e acompanhar a realização de convênios que visem ao intercâmbio de informações com órgãos e entidades parceiras, tendo por escopo o uso de tais dados para o desempenho da missão institucional da Defensoria Pública;

VII - estabelecer, em conjunto com a Diretoria de Comunicação, a estratégia de divulgação e disseminação de informações sobre o uso e implantação de novas soluções para o público interno e externo;

VIII - avaliar o uso, receber propostas de melhoria e priorizar a evolução dos sistemas já implantados; e

IX - analisar o desempenho institucional da Defensoria Pública, com base nos dados coletados dos sistemas finalísticos, e propor estudos e ações estratégicas a partir deles.

Art. 4º - O grupo deverá realizar reuniões de trabalho setoriais e regionais com os defensores e servidores que se dedicam ao exercício da atividade-fim, de modo a assegurar ampla participação na definição de novas funcionalidades que serão desempenhadas pelo sistema.

Art. 5º - O GT-Verde deve apresentar mensalmente ao CTIn informações sobre o andamento do projeto.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019

RODRIGO BAPTISTA PACHECO
Defensor Público Geral do Estado

Id: 2177390

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO DE 17.04.2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-20/001.003681/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 7º, da Lei nº 5658/2010, Resolução nº 823, de 03.05.2016 e nas informações constantes no Processo nº E-20/001.003681/2018, à servidora **SIMONE TEIXEIRA DA COSTA** a Progressão Funcional como Técnico Médio de Defensoria, do Padrão III, para o Padrão II, referente ao período 2013/2018, completado e concedido a contar de 08.01.2018.

Id: 2177505

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 25.04.2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, admite, na forma do Processo nº E-20/001/2415/2018, em conformidade com a Resolução DPGE nº 935/2018, os seguintes bacharéis de Direito, aprovados no 3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, realizado no dia 20.10.2018, os quais deverão atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública, objeto de designação por parte do Coordenador Geral de Estágio e Residência Jurídica:

ANDRÉ GARONCIO DE SOUZA em substituição a Gabriela Ferreira Rocha, a partir de 01/04/2019.

BRUNO BARREIRA DA ROCHA KARIKE em substituição a Natalia Souza dos Santos, a partir de 01/04/2019.

FERNANDO FRANCISCO DE BELFORD RODRIGUES DE BRITTO em substituição a Julia Cristina Carvalho Lopes, a partir de 01/04/2019.

ERIKA SOARES PEIXOTO GARCIA em substituição a Laila Terra Vieira Silva, a partir de 08/04/2019.

MARCUS VINICIUS VIEIRA MIGUEL em substituição a Bruno Siqueira de Carvalho, a partir de 15/04/2019.

THAIS CASSIANO DA SILVA NORONHA, a partir de 15/04/2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, admite, na forma do Processo nº E-20/001/1690/2015, em conformidade com a Resolução DPGE nº 893/2017, o bacharel em Direito **RAFAEL IANNUZZI SORRENTINO**, em substituição a Igor da Silva Pinheiro, a partir de 15/04/2019, aprovado no 2º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, realizado no dia 03.12.2017, a qual deverá atuar junto aos órgãos da Defensoria Pública, objeto de designação por parte do Coordenador Geral de Estágio e Residência Jurídica:

Id: 2177502

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 25 DE ABRIL DE 2019

DESIGNA, com validade a contar de 18 de março de 2019, a Exma. Defensora Pública, **ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA**, matrícula nº 9695834, para o exercício da função de Subcoordenadora de Saúde e Tutela Coletiva da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

CESSA, com validade a contar de 01 de maio de 2019, a designação da Exma. Defensora Pública, **SIMONE MARIA SOARES MENDES**, matrícula nº 815.773-7, para o exercício da função de assessora da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

DESIGNA, com validade a contar de 01 de maio de 2019, a Exma. Defensora Pública, **ALESSANDRA PINTO FERNADES**, matrícula nº 860737-6, para o exercício da função de assessora da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2177377

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 25.04.2019

PROCESSO Nº E-20/001.003441/2019 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas final da Resolução Conjunta DPGE/EMOP 124/2018, celebrado entre o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, tendo em vista o relatório do Controle Interno.

Id: 2177418

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, com suas atribuições legais, **CONVOCA** os Exmos. Srs. Defensores Públicos da 3ª Região para reunião de trabalho com a Administração Superior a ser realizada no dia 08/05/2019, das 13 às 17 horas, na Universidade Veiga de Almeida, Estrada Perynas, s/n, Perynas.

Id: 2177509

COORDENAÇÃO GERAL DO ESTÁGIO FORENSE

TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE 25/04/2019

OBJETO: Formalizar as condições para a realização de estágio remunerado de estudante de Direito com interveniência e assinatura da instituição de ensino.

SEGURO: Apólice nº 9339002612 da Liberty Seguros no Valor de R\$ 25.000,00 (dez mil reais).

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 100186

PARTES: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA) e ALAN DOS SANTOS SILES.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-20/10.228/07

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0100787

PARTES: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ e ALESSANDRA BETTCHER CASTRO MASCARENHAS.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 30/09/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0100346

PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - FACULDADE DE DIREITO e ALICE DA SILVA OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0100257

PARTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ALICE MACIEL DOMINGUES.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0099642

PARTES: CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMEC e AMANDA BEATRIZ COLARES LESSA.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0099587

PARTES: UFRJ e ANA CAROLINA SAMPAIO PAIVA.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0099785

PARTES: CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE e ANA CLARA RAZUT GORITO.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0100266

PARTES: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ e ANA CLARA TAVARES OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0100325

PARTES: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ e ANA PAULA DO NASCIMENTO TOZATO VIANA.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0100328

PARTES: UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e ANA VITÓRIA SANTOS LESSA.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0099688

PARTES: ESTÁCIO DE SÁ e ANDRESSA RODRIGUES DE PAIVA.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0100329

PARTES: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES e ANNA LUCIA MOREIRA DE LIMA SILVA.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0099704

PARTES: FACULDADE NACIONAL DE DIREITO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) e ANNA LUISA LOTTI VASCONCELLOS.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0099705

PARTES: UNESA e ANNE CAROLINE GONÇALVES DA SILVA.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0099568

PARTES: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES e ANNE LOUISE DE MASCARENHA MOURA.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0099463

PARTES: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ e ANTONIO SOARES DE PONTES LEONEL.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 0100358

PARTES: UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG e ARIANA CRISTINA DE MATOS.

VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/08/2019.

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1